CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/01/97

PROJETO DE LEI Nº 011/97

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Ribamar de Vasconcelos

VEREADOR Djalma Eufrásio e Outros

LEI Nº 4829 DE 09/02/97 **DIGITALIZADO**

DIOM Nº 6095 DE 09/02/97 EM: 21/03/01

ARQUIVO

Roberta Stochi Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048291977
Projeto: 00011977
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

SQJ

LEI Nº 4829 DE 09 DE fevereiro DE 1977

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 1977.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
Prefeito Municipal, em exercício

Em 28 / 01 / 77

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão
Em 03 / 02 / 1977
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 /77

Aprovado em 2ª discussão
Em 04 / 02 / 77
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS.

A Comissão de Redação Final
Em 04 / 02 / 1977
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

A mesa Diretora
Em 02/02/77
Saudoral Bastos
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Janeiro de 1.977.

Vereador Djalma Barbosa

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

1.1- Nome: José Ribamar de Vasconcelos

1.2- Filiação: José Carneiro de Vasconcelos e
Maria Correira Aguiar Vasconcelos

1.3- Natural de: Massapê - Ceará

1.4- Data de Nascimento: 24 de maio de 1924

1.5- Estado Civil: Casado

1.6- Endereço: Rua Tenente Benévolo Nº 627 - Fone: 21.03.28

1.7- C.P.F.: 017900723.

2- FORMAÇÃO INTELECTUAL

2.1- Curso Primária: Externato N. Senhora da Assunção, em Sobral
Ceará - 1938

2.2- Curso Ginasial: (Técnico em Contabilidade) com duração de 7 anos. Concluído em 1962 na Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho Fortaleza-Ceará.

3- CURSO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

3.1- BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - (Direito) pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1970.

4- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

4.1- Curso de Direito Penal Militar organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará

4.2- Curso sobre "Problemas Socio-Culturais da África Negra" organizado pelo Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal.

5- <u>CURSOS FEITOS</u>

5.1- Certificado de participação do IV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pelos Tribunais de Contas do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza

5.2- Certificado de participação do "Curso de Psicologia e Psicopatologia da Vida Cotidiana" promovido pelos acadêmicos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará

5.3- "Curso de Problemas Brasileiros" promovido pela Universidade Federal do Ceará.

6- <u>ATIVIDADES POLÍTICAS</u> - (<u>CARGOS ELETIVOS AO PODER PÚBLICO</u>)

6.1- <u>1º DIPLOMA DE VEREADOR</u> - (Câmara Municipal de Fortaleza) - Eleito para a legislatura de Março de 1955 a Março de 1959 - pelo Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B) presidente da Comissão de Finanças da Câmara de Vereadores

6.2- <u>2º DIPLOMA DE VEREADOR</u> - (Câmara Municipal de Fortaleza) - Eleito para a Legislatura de Março de 1959 a Março de 1963 - pelo P.R. T. Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

6.3- <u>3º DIPLOMA DE VEREADOR</u> - (Câmara Municipal de Fortaleza) - Eleito para a Legislatura de Março de 1963 a Março de 1967 - pelo P.R. T.

6.4- <u>4º DIPLOMA DE VEREADOR</u> - (Câmara Municipal de Fortaleza) - Eleito para a Legislatura de Março de 1967 a Março de 1971 - pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

7- MEMBRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Nomeado pelo Exmº Sr. Prefeito General Cordeiro Neto - em 27/12/1962.

8- ATIVIDADES DOCENTES DE MAGISTÉRIO

8.1- Professor de História do Brasil do Instituto Waldemar Falcão

8.2- Professor de História Geral do Colégio Farias Brito Curso Noturno

8.3- Professor Pré-Universitário do Curso Pré-Universitário EDSON QUEIROZ - da disciplina História da Filosofia, em 1966

8.4- Professor Pré-Universitário do Curso CIPAN - da disciplina História da Filosofia - nos anos de 1967, 68, 69, 70 e 1971

8.5- Professor Pré-Universitário do Curso CANDIDO MENDES - da disciplina História da Filosofia, desde 1966, 69, 70 e 1971 Posteriormente Professor de História Geral, História do Brasil e O.S.P.B., desde 1971 até hoje.

8.6- Professor Pré-Universitário do CURSO INTACH MENDES, da disciplina História Geral e do Brasil, de 1971 até hoje.

9- MAGISTÉRIO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

9.1- Professor de "CULTURA BRASILEIRA" DA UNIVERSIDADE DO ~~Pelo o Curso de Filosofia — Para a FAFIC.~~ ESTADO DO CEARÁ

10- SOCIEDADES CIENTÍFICAS OU FILOSÓFICAS A QUE PERTENCE

10.1- Sócio Titular do Instituto Brasileiro de Filosofia Secção do Ceará - I.B.F. - Co.

11- OUTRAS ATIVIDADES

11.1- Representante dos Professores Contratados Junto à Congregação da FAFIC.

12- Coordenador Pedagógico do Convênio Ginásio Mendel/Colégio Brasil Rumo da Vitória.

13- Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará.

14- Fundador e Diretor da Revista "DESTINOS!"

15- Presidente do Centro Literário Humberto de Campos.

16- Orador Oficial da Ala Moça do Centro Massapeense.

17- Representante da Câmara Municipal de Fortaleza junto à Convenção Nacional do P.R.T., no Rio de Janeiro - 1960.

Projeto de Lei Complementar
03 / 02 / 77
Saujoval Basto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 03/77

Ao Projeto de Lei nº 01/77

O Vereador Djalma Dufrásio apresentou à considera-
ção desta Augusta Casa o anexo projeto de lei que objetiva conce-
der o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Riba-
mar de Vasconcelos.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Fa-
culdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, com vários
Cursos, inclusive de Extensão Universitária.

Ex-Vereador, exerceu com raro brilhantismo essa fun
ção em 4 legislaturas consecutivas, dignificando os mandatos que
foram confiados.

Professor emérito de diversos estabelecimentos de
ensino da Capital, fez do magistério sua principal atividade, dedi
cando-se com carinho especial a formação de adolescentes e jovens.

Homem culto e atualizado, professor da Universida-
des do Estado Estado do Ceará, Sócio Titular do Instituto Brasilei
ro de Filosofia - Seção do Ceará e representante dos Professores
Contratados junto à congregação da FAFIDE.

Professor Ribamar de Vasconcelos dignifica o títu-
lo pretendido e esta Comissão sente-se honradaem dar sua pronta a-
provação à propositura em tela.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma
ra Municipal de Fortaleza, em 03 de fevereiro de 1.977.

Saujoval Basto — Presidente
Francisco — Vice-Presidente
Luiz Fontenele — 1º Secretário
Maria José A. Oliveira — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DIRETORA EM EXERCÍCIO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02/77

APROVADO
Em 04 / 02 / 77
PRESIDENTE

Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Janeiro de 1.977.

Sansão Batista — Presidente
Freire Aguiar — Vice-Presidente
Luiz Fontenele — 1º Secretário
Maria José Oliveira — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

OF. Nº 079

Fortaleza, 08 de fevereiro de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que **"concede o título de cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS".**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Francisca Ivone Pereira Melo

Francisca Ivone Pereira Melo
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Manoel Sandoval Fernades Bastos
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA